



Ibiráçu, 12 de junho de 2024.

De: Comissão de Justiça e Redação
Para: Comissão de Finanças e Orçamento

Referência:

Processo nº 60/2024

Proposição: Emenda à Lei Orgânica nº 1/2024

Autoria: Otávio Maioli

Valéria Rosalém - PSB, Bete Malbar - PV

Ementa: ALTERA, SUPRIME E ACRESCENTA DISPOSITIVOS DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE IBIRÁÇU, PARA O FIM DE ATUALIZÁ-LA E COMPATIBILIZÁ-LAS COM O ATUAL ORDENAMENTO JURÍDICO.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Análise e Parecer

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Segue parecer pela constitucionalidade e legalidade da proposição e, no mérito, pelo sua aprovação.

Próxima Fase: Para Análise e Parecer

Bete Malbar
Presidente Comissão

